PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Oficio nº. 020/2016-GP

Limeira do Oeste – MG., 29 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei:

- Projeto de Lei Complementar nº 01 – **"REAJUSTA O SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

- Projeto de Lei Complementar nº 02 – **"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008."**

- Projeto de Lei Complementar nº 03 – **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Éder Aguiar Teixeira
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
0000012	Autenticação: 02016/01/290000012
Número / Ano	0000012 / 2016
Data / Horário	29/01/2016 - 11:43:12
Assunto	OFICIO 020/2016-GP, ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTAR 01/2016 (REAJUSTE SALARIO SERVIDORES0, 02/2016 (REAJUSTE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO) E 03/2016 (CRIAÇÃO FUNÇÕES GRATIFICADAS).
Interessado(s)	ENEDINO PEREIRA FILHO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	16
Comprovante emitido por:	Mauro

Mensagem nº. 03/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Complementar nº. 03 que: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Visa o presente projeto de lei dar mais um passo no equacionamento do serviço público, ao propor a criação das funções gratificadas.

A gratificação de função, visa atrair os profissionais necessários, em quantidade e perfis desejados, para suprir as funções de necessidade do serviço público, proponho no presente Projeto de Lei, a instituição de gratificação, a serem concedidas aos ocupantes de cargos efetivos que vierem a exercer tais funções.

Assim, no intuito de atender o interesse público, com estrito respeito a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e aos princípios que norteiam a Administração Pública, solicitamos aos Nobres Vereadores, em caráter de **URGÊNCIA**, a aprovação deste projeto de lei complementar.

Certo de poder contar com o voto favorável dos Nobres Edis para mais este passo importante, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos incisos I e II do artigo 58, combinado com os incisos I e XIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele com amparo no inciso VII, do art. 77, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei complementar;

Art. 1º Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, as Funções Gratificadas descritas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei considera-se Função Gratificada, a função de caráter transitória, sempre ocupada por Servidor do Quadro Efetivo, cumulativamente a sua função de origem.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe do Poder Executivo a designação para o exercício da função gratificada, conforme os termos desta lei.

Art. 3º A gratificação tratada na presente lei não é incorporável ao vencimento ou salário do servidor público, e também não será objeto de retenção previdenciária.

Parágrafo único. A porcentagem da gratificação será calculada sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor designado.

Art. 4º Cessando, por qualquer motivo, o labor em caráter adicional, deverá ser notificado o Departamento de Recursos Humanos, que fará cessar, de imediato, o pagamento da gratificação.

Art. 5º As gratificações referentes às atividades desenvolvidas pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio em Pregão e Membros de Comissão Permanente de Licitação serão pagas somente nos meses em que houver realização de processos licitatórios.

Art. 6º A participação de um servidor em mais de uma comissão, inclusive como pregoeiro ou na equipe de apoio, lhe garantirá o direito de percepção de apenas uma gratificação.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município consignada no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, especial ou suplementar, para cobrir as despesas decorrentes do pagamento da gratificação prevista nesta Lei.

Art. 8º A presente Lei poderá, caso necessário, ser regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Limeira do Oeste – MG, 27 de janeiro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos
Secretária

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	MOTIVO	REQUISITOS FUNCIONAIS	PADRÃO
01	Gratificação pelo Exercício de Atividade de Pregoeiro.	Servidor Público Municipal ocupante da Função de Pregoeiro, que é o responsável em coordenar os trabalhos da equipe de apoio e a conduzir o procedimento licitatório.	Servidor ocupante de cargo público efetivo com capacitação específica para exercer esta atribuição, bem como perfil adequado aferido pela autoridade competente.	R$ 600,00 mensal. Nos meses em que houver realização de processos licitatórios.
05	Gratificação pelo Exercício de Atividade de Membro da Equipe de Apoio em Pregão e Membros de Comissão Permanente de Licitação.	Servidor Público Municipal ocupante da Função de Membro das Comissões, que são responsáveis por prestar assistência no momento das licitações, dando suporte às atividades que lhe incumbem executarem.	Servidor ocupante de cargo público efetivo com capacitação específica para exercer esta atribuição, bem como perfil adequado aferido pela autoridade competente.	R$ 300,00 mensal. Nos meses em que houver realização de processos licitatórios.
03	Gratificação para Membro de Comissão de Sindicância e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de Membro de Comissão de Sindicância e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.	Possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional e ter concluído o nível de formação do ensino médio.	R$ 300,00 por mês de efetivo exercício na comissão
01	Gratificação de Atividade de Orçamento e SICOM	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, que será responsável pelos trabalhos de planejamento e elaboração dos Orçamentos Municipais (PPA, LDO e LOA); Geração, Correção e Envio dos arquivos do SICOM ao TCE/MG.	Servidor ocupante de cargo público efetivo que possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional com conhecimento de Controle Interno.	25% sobre o vencimento base

01	Gratificação pelo Exercício de Função de Responsável Contábil	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, que firmará os documentos e informações contábeis do município.	Servidor ocupante de cargo público efetivo que possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional e ter concluído o nível de formação do ensino superior de Contador.	25% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pelo Serviço de Conciliação Bancária	Servidor Público Municipal ocupante da função de Responsável pelo Serviço de Conciliação Bancária	Servidor ocupante de cargo público efetivo que possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional e ter concluído o nível de formação do ensino médio.	25% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo exercício da Função de Responsável pelo Serviço de Controle De Frotas	Servidor Público Municipal ocupante da Função de Responsável pelo Serviço de Controle de Frotas, que consiste em administrar e controlar a Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	25% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo exercício da Função de Responsável pelo Serviço de Patrimônio	Servidor Público Municipal ocupante da Função de Responsável pelo Serviço de Patrimônio, que consiste em controlar os bens patrimoniais do Município.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	30% sobre o vencimento base

01	Gratificação Secretário do Serviço Militar	Servidor Público Municipal ocupante da função de Secretário do Serviço Militar percebe gratificação por exercício de atividades na Junta de Serviço Militar.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	25% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pelo Serviço de Almoxarifado	Servidor Público Municipal ocupante da Função de Responsável pelo Serviço de Almoxarifado, que consiste em gerenciar o recebimento, o lançamento patrimonial, a guarda e o destino de todas as compras realizadas pela Prefeitura Municipal.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	30% sobre o vencimento base
02	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pelo Serviço de Protocolo	Servidor Público Municipal ocupante da função de Responsável pelo Serviço de Protocolo	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	30% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pela Divisão de Controle Orçamentário	Servidor Público Municipal ocupante da função de Responsável pela Divisão de Controle Orçamentário.	Estabilidade Funcional e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	30% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pela Divisão de Topografia e Medições	Servidor Público Municipal ocupante da função de Responsável pela Divisão de Topografia, Medições e levantamento imobiliário do município.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	30% sobre o vencimento base

01	Gratificação pelo Exercício da Função de Secretária Escolar	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de Secretário Escolar.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	25% sobre o vencimento base
02	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pelos serviços de manutenção, construção e reformas.	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de controle e gestão dos serviços de manutenção, construção e reformas.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	30% sobre o vencimento base
02	Gratificação pelo Exercício da Função de Encarregado da Serraria	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de Encarregado da Serraria.	Servidor ocupante de cargo público efetivo e estar em atividade; Ter boa comunicabilidade, discrição, organização, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal.	25% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pelo programa de saúde bucal	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de coordenador do programa em saúde bucal	Servidor ocupante de cargo público efetivo que possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional e ter concluído o nível de formação do ensino médio.	25% sobre o vencimento base
01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pelo programa de Vacinação	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de coordenador do programa de vacinação do Município de Limeira do Oeste	Servidor ocupante de cargo público efetivo que possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional e ter concluído o nível de formação do ensino médio.	25% sobre o vencimento base

01	Gratificação pelo Exercício da Função de Responsável pela alimentação dos sistemas SINAN, SINASC, SIMWEB, DENGUE ONLINE com ênfase no setor de epidemiologia.	Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que exerce a função de Responsável pela alimentação dos sistemas SINAN, SINASC e SIM WEB, DENGUE ONLINE, elaborar ofícios e relatórios, realizar busca ativa juntamente com a Enfermeira Responsável e trabalhar nas campanhas de vacinação.	Servidor ocupante de cargo público efetivo que possuir experiência administrativa na área de atribuição da função, conhecimentos técnico ou profissional e ter concluído o nível de formação do ensino médio	25% sobre o vencimento base